



Governo do Município de Cerqueira César

“A Cidade que faz Amigos”

DECRETO Nº 2417/2007.

“Dispõe sobre Suplementação de Verbas e dá outras providências”.

O Prefeito Municipal de Cerqueira César, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com a Lei nº 1.507 de 12 de dezembro de 2006.

CONSIDERANDO a necessidade de manutenção e investimentos em setores específicos, fazendo-se uma nova previsão para o corrente exercício;

DECRETA:

Artigo 1º - Fica aberto na Contadoria Municipal um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 131.600,00 (cento e trinta e um mil e seiscentos reais), obedecendo as seguintes categorias econômicas e classificações abaixo:

2 – PODER EXECUTIVO:

02.10.00 – Água e Esgoto	R\$	
4.4.90.51 – Obras e Instalações – Conserv./Extensão Água e Esgoto		131.600,00
Total da Sub-Unidade		131.600,00
Total		131.600,00

Artigo 2º - As despesas decorrentes da aplicação aberta no artigo anterior terão a cobertura oriunda de ANULAÇÃO PARCIAL de dotação do Orçamento vigente, no valor de R\$ 131.600,00 (cento e trinta e um mil e seiscentos reais), a saber:

2 – PODER EXECUTIVO:

02.10.00 – Água e Esgoto	R\$	
4.4.90.51 – Obras e Instalações – Refor./Ampl. Prédio da Água e Esgoto		10.000,00
4.4.90.61 – Aquisição de Imóveis		10.000,00
4.4.90.52 – Equipamentos e Material Permanente		50.000,00
Total da Sub-Unidade		70.000,00
02.13.00 – Turismo	R\$	
4.4.90.51 – Obras e Instalações		6.000,00
4.4.90.52 – Equipamentos e Material Permanente		10.000,00
Total da Sub-Unidade		16.000,00
02.14.00 – Estradas e Rodagens	R\$	
4.4.90.61 – Aquisição de Imóveis		5.000,00
4.4.90.52 – Equipamento e Materiais Permanentes		40.600,00
Total da Sub-Unidade		45.600,00
Total		131.600,00



Governo do Município de Cerqueira César

“A Cidade que faz Amigos”

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Cerqueira César, 23 de março de 2007.

Dirceu Silvestre Zoloti
Prefeito Municipal

Reg. e Pub. na data supra
Secretaria Municipal

